

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 328/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000015179-3, resolve retificar em parte o ATO Nº 320/2025, publicado no D.O.E nº 29.052, de 14 de agosto de 2025, que nomeia MAIRA RODRIGUES MEIRELES no cargo de Ajudante Geral.

Onde se lê:

“... com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025...”

Leia-se:

“...com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025...”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 678bf171

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar